

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Senhor José Eduardo Bittencourt (CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente)

Ofício de nº 328/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 17 de outubro de 2019.

**Assunto:** Convite para a reunião da Assessoria de Rede no dia 30/10(quarta-feira), no CEACA e Audiência Pública no Centro de eventos da terceira idade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, o disposto na lei nº 8.069 de 1990, o ECA - Estatuto da criança e do Adolescente, na Lei municipal nº1.409/2011, e nas Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente, em especial a Resolução de nº113/2006;

E em atendimento as metas do Eixo 5 e 7 do Plano Decenal deste município, convida para a reunião da Assessoria de Rede, com o assessor Guilherme Cechelero, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), das 8h às 12h, no CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao adolescente Rua Ismael Coelho de Souza,456, Centro, Capivari de Baixo-SC; A pauta do encontro será discutir sobre o plano Decenal.

Convidamos também para na mesma data (30/10/19) comparecer a 3ª da Audiência Pública sobre os direitos e garantias da PRIORIDADE ABSOLUTA das crianças e adolescentes, tendo como objetivo discutir soluções para os problemas enfrentados atualmente pelo Sistema de Garantia de Direitos, bem como fortalecer espaços democráticos de participação e controle social priorizando os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente assegurando o seu caráter paritário deliberativo controlador e à natureza vinculante de suas decisões; em especial colocar em debate os temas negligência e automutilação em adolescentes, às 19h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 792, Centro, Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA

Recebemos em:	21.00.1%
Órgão:	CEACA
Funcionário(a):	
Assinatura:	/hee